



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.424, de 06 de julho de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 341.513,41 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.245, de 28 de junho de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 216.709,05 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203-1030100262.113 – PAB VARIÁVEL – PACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - UNIÃO
3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
(000600) R\$ 216.709,05
SOMA..... R\$ 216.709,05

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 124.804,36 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO
1203-1030200272.121 – SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) - UNIÃO
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
(000652) R\$ 124.804,36
SOMA..... R\$ 124.804,36

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a tendência de arrecadação a maior, conforme demonstrativo anexo.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

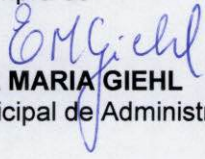
DECRETO Nº 8.424, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de julho de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração

Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
Recurso.: 4620 SAMU				
1325.01.03.20.00 001024 Receitas de Rendimentos de Aplicacoes	2.734,39	0,00	3.141,14	406,75-
1721.33.00.99.00 001701 SAMU - Servico de Atendimento Movei de	480.000,00	0,00	200.000,00	280.000,00
Total...:		0,00	283.141,14	
TOTAL GERAL...	482.734,39	0,00	283.141,14	199.593,25

Santa Cruz do Sul, 30/06/2011

NEIVA TERESINHA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRE WEIGEL
CONTADOR-CRCRS 65.772

Recurso	Orcado	Suplementado	Reduzido	Total
4620 SAMU	482.734,39	73.567,53	73.567,53	482.734,39



Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
Recurso...: 4530 PACS - AGENTES COM.DE SAUDE				
1325.01.03.13.00 001555 Receitas de Rendimentos de Aplicacoes	2.278,01	0,00	1.049,62	1.228,39
1721.33.00.02.06 001140 Programa de Agentes Comunitarios da Sa	972.594,00	0,00	520.750,00	451.836,00
Total...:		0,00	521.807,62	
TOTAL GERAL...	974.872,01	0,00	521.807,62	453.064,39

Santa Cruz do Sul, 30/06/2011

NEIVA TERESINHA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRE WEIGEL
CONTADOR-CRCRS 66.772

Recurso	Orcado	Suplementado	Reduzido	Total
4530 PACS - AGENTES COM. DE SAUDE	974.872,81	0,00	0,00	974.872,81